

LEI Nº 4.996, DE 20 DE MAIO DE 2019

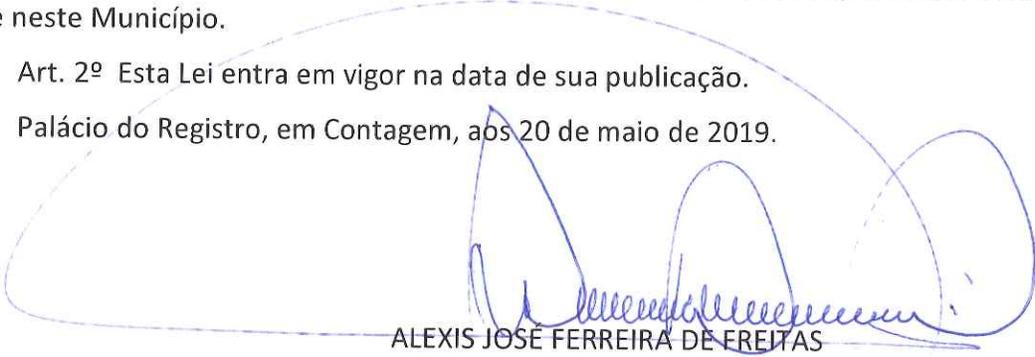
Declara de utilidade pública a Abeviv – Associação Beneficente Viva a Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Abeviv – Associação Beneficente Viva a Vida, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de maio de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem